



DECRETO Nº 8.361 DE 14 DE ABRIL DE 2.023.

“Extingue provento de aposentadoria em virtude de óbito”,

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto o provento de aposentadoria da ex-servidora deste município, **FATIMA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, concedido pelo **Decreto nº 6.862, de 26 de junho de 2017**, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de **29 de novembro de 2.022**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a **29 de novembro de 2.022**.

Iturama-MG, 14 de abril de 2.023.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
14/04/2.023

Secretário Municipal de Governo.